



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 002/2025.

PRIMEIRO Termo de Aditivo de prazo e valor do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a Empresa CIDE **CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO.**

PREÂMBULO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **MARCELO BERGER COSTA**, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado a empresa **CIDE CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o n.º CNPJ: 03.935.660/0001-52, estabelecida Av Tancredo Neves, 1186, Edif Catabas Center, Sala 901, Cep 41.820-020, Caminho das Árvores, Salvador/BA, vencedor do Processo Nº 086/2025, representada pelo Senhor **Sr. Arnóbio Cunha Freitas Júnior, CPF nº 027.174.115-50**, doravante denominada CONTRATADA, os quais ajustam-se e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica ratificado o prazo de 12 (doze) meses, pactuado em contrato, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 002/2025, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos por interesse da administração, uma vez demonstrada a vantajosidade em seguir com os parâmetros contratados, conforme Art. 107 da Lei 14.133/21.





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor global/total será de **R\$ 16.223,76 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)**.

3 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas, sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 24 de março de 2026.

MARCELO BERGER COSTA
Presidente da Câmara Municipal

**CIDE CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E
DESENVOLVIMENTO**

CNPJ Nº: 03.935.660/0001-52

ARNÓBIO CUNHA FREITAS JÚNIOR
CPF nº 027.174.115-50

Testemunhas:

Visto:

1:

CPF:

2:

CPF:

LARISSA FREITAS LADEIA CALIMAN
Procuradora Legislativa

Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio/ES, Cep: 29.600-000
Site: www.cmac.es.gov.br – e-mail: licitacoes@cmac.es.gov.br – Telefone: (27)3735-7840



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003600380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003600380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 24/03/2026 10:41

Checksum: **874EE1C3CA336112E98B66415CBFF15C4FD12DAFA0DFFCB25198C3941E67DCD2**

Assinado eletronicamente por **GICELI DE OLIVEIRA SOUZA** em 24/03/2026 10:41

Checksum: **2890F75A2C32076E9748A13E0394E5C6FC75B8FF9321C3E76A78AE8CA1748701**

Assinado eletronicamente por **GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON** em 24/03/2026 10:43

Checksum: **0A351E001E46D1BA6BCC2A1DCFD67F2B612A08EBA080B89A82DF731207B30635**

Assinado eletronicamente por **Larissa Freitas Ladeia Caliman** em 24/03/2026 10:44

Checksum: **70456228DD380BCD5243A90AF2482C0CD078656CF2E09BC04021FA546FAA06DC**

